



PORTARIA Nº 155 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 40, parágrafo 2.º da Lei n.º 766 de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - REDUZIR a carga horária, a pedido da servidora Sandra Regina dos Santos Rezende, CPF n.º 057.906.678-99, RG n.º 15.996.400, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com a mesma proporção para os vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de dezembro de 2021.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal